



**PORTARIA N. 5344/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado do Acre para envio de documentos e indicação de preposto para participar de audiência relativa à Ação Indenizatória n.º 0716191- 38.2024.8.01.0001;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SEI n.º 0010461-90.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Yuri Pereira Bambirra, matrícula n.º 8000635, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Ação Indenizatória n.º 0716191- 38.2024.8.01.0001.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente